

PORTARIA Nº 385/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Pina,

RESOLVE:

I - Estabelecer área para estacionamento de veículos de turismo, com 01 (uma) vaga na Av. Herculano Bandeira, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 44/106 e o Poste de Concreto sem número, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 30 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de novembro de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

